



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.850/2022

Publicado

em 16 / 05 / 2022

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do Sr. Edson Gums Mielke do cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **VALDECIR BERGER**, brasileiro, casado, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, portador da CI/RG nº 755.053 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 841.005.917-72, filho de Emilio Berger e Anilda Berger, residente na Rua Germano Linhares, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, a responder, interinamente, pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, sem ônus aos cofres do Município, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal